



BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procuradoria-Geral

**12º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
COMUNICADO RELATIVO AO ITEM 2 DO EDITAL Nº 15 – BACEN, DE 18 DE JULHO DE 2010**

A PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL, com o auxílio do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista o disposto no subitem 2.1 do Edital nº 15 – BACEN, de 18 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de junho de 2010, divulga relação com a especificação de todos os documentos pertinentes aos requisitos de investidura no cargo de Procurador do Banco Central do Brasil:

1 Documentos de que trata o subitem 20.8 do Edital nº 1 – BACEN, de 29 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2009

1.1 De acordo com o subitem 20.8 do Edital nº 1 – BACEN, de 2009, os candidatos nomeados deverão apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1.1.1 Documento de identidade, na forma do subitem 23.8 do Edital nº 1 – BACEN, de 2009;
- 1.1.2 CPF (dispensável se seu número estiver registrado no documento de identidade);
- 1.1.3 Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação das três últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral expedida por zona eleitoral, TRE ou TSE, inclusive pela *Internet*);
- 1.1.4 Prova de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- 1.1.5 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação;
- 1.1.6 Comprovante de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); **ou** comprovante de incompatibilidade para o exercício da advocacia, acompanhado de documento que comprove haver logrado aprovação em exame específico promovido pela OAB e requerido sua inscrição na instituição;
- 1.1.7 Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso;
- 1.1.8 Cartão de inscrição no PIS/PASEP ou documento em que conste o número de inscrição, se já for cadastrado no programa;
- 1.1.9 Declaração de bens, declaração de acumulação ou não de cargos e outras declarações exigidas pela legislação, conforme modelos fornecidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas;
- 1.1.10 Atestado de aptidão física e mental, na forma do subitem 2.2 deste comunicado.

2 Documentos de que tratam os subitens 21.1 e 21.2 do Edital nº 1 – BACEN, de 2009

2.1 De acordo com o subitens 21.1 e 21.2 do Edital nº 1 – BACEN, de 2009, os candidatos nomeados deverão apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes exames médicos, realizados pelo menos seis meses antes da data da posse, bem como atestado de sanidade mental, emitido também nesse período:



BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procuradoria-Geral

2.1.1 De sangue:

- a) hemograma completo;
- b) creatinina;
- c) glicemia de jejum;
- d) lipidograma;
- e) TGO e TGP;
- f) VDRL; e
- g) PSA (apenas para homens com mais de 40 anos de idade).

2.1.2 De fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes – método imunocromatográfico;

2.1.3 De urina: EAS (sumário de urina);

2.1.4 Radiológico:

- a) radiografia torácica (PA e perfil) com laudo;
- b) mamografia bilateral com laudo (apenas para mulheres com mais de 40 anos de idade);

2.1.5 Outros exames específicos:

- a) exame oftalmológico (acuidade visual, refração e tonometria) com laudo;
- b) ECG (eletrocardiograma) com laudo;
- c) citologia oncótica (papanicolau) com laudo (apenas para mulheres);

2.1.6 Complementar, que poderá ser solicitado, a critério do médico examinador, durante a realização da avaliação clínica, para esclarecimento de diagnóstico;

2.1.7 Atestado de sanidade mental, exarado por médico psiquiatra.

2.2 Depois de providenciados todos os exames médicos e o atestado de sanidade mental, em clínicas e laboratórios de sua livre escolha, os candidatos nomeados deverão agendar avaliação clínica no Serviço Médico do Banco Central do Brasil, na sede ou em uma de suas representações, nas localidades indicadas no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/?ENDERECOS>, ocasião em que será emitido atestado de aptidão física e mental para a posse no cargo.

3 Despesas

3.1 As despesas com a obtenção dos documentos e dos exames médicos necessários à posse no cargo de Procurador do Banco Central do Brasil, com exceção da avaliação clínica realizada no Serviço Médico do Banco Central, correrão por conta dos candidatos nomeados, nos termos do subitem 23.26 do Edital nº 1 – Bacen, de 2009.

Brasília, 21 de junho de 2010.

Marusa Vasconcelos Freire
Subprocuradora-Geral